



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA Nº 481/2023

Dispõe sobre alteração da nomenclatura do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Administração e Finanças.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, XII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e de conformidade com o art. 17, inciso II, da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n. 704/2023, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional do município de Nova Trento/SC e desmembrou a Secretaria de Administração e Finanças em Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Finanças, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR o cargo de **ELIANE TOMAZ**, inscrita no **CPF nº 798.XXX.XXX-X4**, ocupante do cargo de **Secretário de Administração e Finanças** para que passe a ocupar, conforme a **Lei Complementar Municipal n. 704/2023**, o cargo de **Secretária de Administração e Planejamento, com 40 (quarenta) horas semanais**, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Quadro de Pessoal Comissionado da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, **a partir do dia 17 de março de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 17 de março de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios
DOM/SC